



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
ESTADO DO PARANÁ**



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013**

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei nº 237/2004, Lei nº 243/2005, Lei nº 362/2011, Lei nº 413/2013, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO aberto pelo Edital nº 001/2013**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **EDITAL DE ABERTURA do Concurso Público nº 001/2013** e seu **ANEXO I** no que diz respeito ao **Conselho de Classe do Curso Superior de Serviço Social**, nos seguinte termos:

Onde se lê: “Curso Superior em Serviço Social e inscrição no CRAS”,

Leia-se: “Curso Superior em Serviço Social e inscrição no **CRESS**”.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafeara, 25 de setembro de 2013

Ivete Grendene Calori
Presidente da Comissão do Concurso Público